



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## DESPACHO SJBA-DIREF

Ante a análise da SELCO (id.25131396) , **APROVO** o Termo de Referência acostado aos autos (id. 25123756) e **DETERMINO** que qualquer alteração dos seus termos deverá ser **justificada** pelo setor solicitante e **autorizada** por esta Direção do Foro.

Considerando a informação de crédito realizada pela SEPLO (id.25033256), encaminhem-se os autos à SECOM para continuidade do feito.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**  
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 15/05/2026, às 08:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25131517** e o código CRC **7DAE57B5**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA  
- [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0000954-17.2026.4.01.8004

25131517v2